



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia para cargo em comissão".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **GRACIELA DA SILVA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** – símbolo DAS-7, do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. CONVOCAR para que no prazo de 15 dias o(a) nomeado compareça para assumir o cargo acima descrito, quando será dado posse ao(à) mesmo(a) e atribuído os direitos e deveres referente ao cargo.

Art. 3º. DETERMINAR que o (a) nomeado(a) preste serviços no Gabinete do Vereador Antônio Tomaz de Souza.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 18 de Janeiro de 2024.

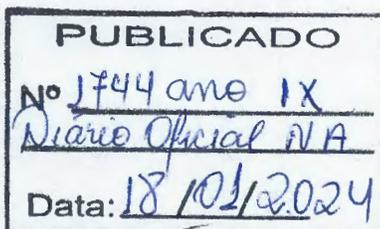
LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.01.18 09:35:43 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

19/01/24 à 19/02/24
Jaco



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia para cargo em comissão".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **GRACIELA DA SILVA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** – símbolo DAS-7, do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. CONVOCAR para que no prazo de 15 dias o(a) nomeado compareça para assumir o cargo acima descrito, quando será dado posse ao(à) mesmo(a) e atribuído os direitos e deveres referente ao cargo.

Art. 3º. DETERMINAR que o (a) nomeado(a) preste serviços no Gabinete do Vereador Antônio Tomaz de Souza.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 18 de Janeiro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal